

PROPOSTAS

Conselheiros das Câmaras
Especializadas das
Modalidades Civil,
Mecânica e Química do
Crea-PR

CHAPAS CEAL

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO DO CREA-PR

Chapa CEAL

CIVIL *3 vagas*

06/12/2023

Das 8h às 19h

votação online

crea-pr.org.br

CHAPA 1

Titular



NATALIA DOS SANTOS STASIAK

Suplente



CAROLINA ALVES DO NASCIMENTO ALVIM



Clube de Engenharia e
Arquitetura de Londrina

CEAL / CHAPA 1 / CIVIL - Propostas

- Trabalhar e motivar os Colegas Conselheiros e Profissionais para tornar as atividades do CREA-PR menos punitivas e mais orientativas;
- Trabalhar para que sejam garantidas as atribuições profissionais dos Engenheiros Civis e dos Engenheiros em geral;
- Manter os Associados do CEAL informados sobre os temas importantes que estarão sendo discutidos no Conselho, principalmente aqueles que influem diretamente nas nossas atividades profissionais;
- Propor para que o CREA-PR promova uma divulgação maciça junto a Sociedade, sobre a importância das atividades profissionais das Engenharias e das Geociências;
- Propor para que o CREA-PR promova uma divulgação maciça junto aos Profissionais recém-formados de quais são suas efetivas atribuições profissionais e, como podem ser ampliadas e registradas perante o Conselho;
- Atuar fortemente para que seja cumprido o código de ética profissional e demais legislações pertinentes;
- Atuar de forma proativa nas reuniões de regulamentação das atividades dos engenheiros;
- Fomentar fiscalização para cumprimento do salário-mínimo profissional e das atribuições profissionais na contratação dos engenheiros;
- Exercer as atividades institucionais, atendendo ao competente exercício profissional;
- Propor e/ou participar de fiscalização de serviços/obras públicas ou privadas que exijam qualificação em engenharia, sob a legislação vigente.

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO DO CREA-PR

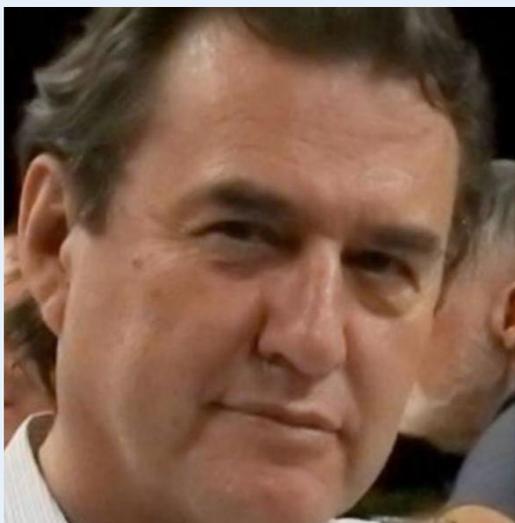
Chapa CEAL

CIVIL *3 vagas*

06/12/2023
Das 8h às 19h
votação online
crea-pr.org.br

CHAPA 2

Titular



**JOSÉ ROBERTO
HOFFMANN**

Suplente



**DIEGO LIMA CHECHIN
CAMACHO ARREBOLA**

CEAL / CHAPA 2 / CIVIL - Propostas

- Trabalhar e motivar os Colegas Conselheiros e Profissionais, para tornar as atividades do CREA – PR., menos punitivas e mais orientativas;
- Trabalhar para que sejam garantidas as atribuições profissionais dos Engenheiros;
- Trabalhar para que os Conselheiros do CREA-PR realmente participem das decisões do CREA-PR, sem influências de terceiros;
- Manter os Associados do CEAL informados sobre os temas importantes que estarão sendo discutidos no Conselho, principalmente aqueles que influem diretamente nas nossas atividades Profissionais;
- Propor para que o CREA-PR promova uma divulgação maciça junto aos Profissionais recém formados sobre suas efetivas atribuições Profissionais e, como podem ser ampliadas e registradas perante o Conselho;
- Estudar formas de agilizar os processos de análises de currículos acadêmicos, (CEAP), que caracterizam a formação básica das diversas modalidades profissionais, para que em solicitando a análise destes dados visando ampliar suas atribuições, sejam rápidas e com critérios técnicos coerentes.
- Trabalhar para que o CREA-PR e o Sistema CONFEA/CREA, não abra mão de sua atribuição de fiscalizar quesitos mínimos que devem ser observados na formação acadêmica de Profissionais, para que estes tenham condições de oferecer à Sociedade, serviços de qualidade.
- Propor para que o CREA-PR acompanhe e fiscalize a criação e o desenvolvimento de Cursos EAD, cadastrados/registrados no Sistema, mediante um trabalho pró-ativo da CEAP – Comissão de Ensino e Atribuição Profissional.

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO DO CREA-PR

Chapa CEAL

CIVIL *3 vagas*

06/12/2023

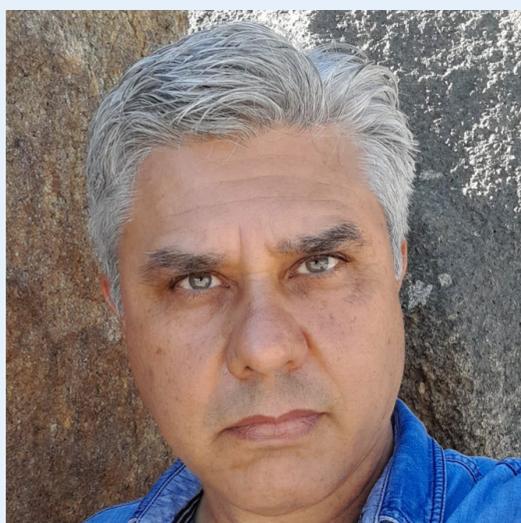
Das 8h às 19h

votação online

crea-pr.org.br

CHAPA 3

Titular



ADAUTO FRANCISCO

Suplente



CESAR EMILIO HERNANDEZ RICETTO



Clube de Engenharia e
Arquitetura de Londrina

CEAL / CHAPA 3 / CIVIL - Propostas

- Defender os interesses legítimos do CEAL e de seus engenheiros junto ao CREA acima de qualquer interesse;
- Atuar no cumprimento das atividades profissionais fundadas nos princípios éticos da profissão, da eficácia e do relacionamento profissional em sinergia com as ações promovidas pelo CEAL e CREA, atendendo aos interesses dos engenheiros, da sociedade e da justiça social;
- Atuar fortemente para que seja cumprido o código de ética profissional e demais legislações pertinentes;
- Atuar de forma pró-ativa nas reuniões de regulamentação das atividades dos engenheiros;
- Fomentar fiscalização para cumprimento do salário mínimo profissional e das atribuições profissionais na contratação dos engenheiros;
- Exercer as atividades institucionais, atendendo ao competente exercício profissional;
- Propor e/ou participar de fiscalização de serviços/obras públicas ou privadas que exijam qualificação em engenharia, sob a legislação vigente.

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO DO CREA-PR

Chapa CEAL

QUÍMICA *1 vaga*

06/12/2023
Das 8h às 19h
votação online
crea-pr.org.br

CHAPA 1

Titular



**LILIANA FRANCO
AFFONSO**

CEAL / CHAPA 1 / QUÍMICA - Propostas

- Defender os interesses legítimos do CEAL e de seus engenheiros junto ao CREA acima de qualquer interesse;
- Atuar no cumprimento das atividades profissionais fundadas nos princípios éticos da profissão, da eficácia e do relacionamento profissional em sinergia com as ações promovidas pelo CEAL e CREA, atendendo aos interesses dos engenheiros, da sociedade e da justiça social;
- Atuar fortemente para que seja cumprido o código de ética profissional e demais legislações pertinentes;
- Atuar de forma pró-ativa nas reuniões de regulamentação das atividades dos engenheiros;
- Fomentar fiscalização para cumprimento do salário mínimo profissional e das atribuições profissionais na contratação dos engenheiros;
- Exercer as atividades institucionais, atendendo ao competente exercício profissional;
- Propor e/ou participar de fiscalização de serviços/obras públicas ou privadas que exijam qualificação em engenharia, sob a legislação vigente.

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO DO CREA-PR

Chapa CEAL MECÂNICA *2 vagas*

06/12/2023
Das 8h às 19h
votação online
crea-pr.org.br

CHAPA 1

Titular



**CARLOS ALBERTO
SEGATTO RIOS**

Suplente



**CLEITON JUNIOR
LOPES**

CEAL / CHAPA 1 / MECÂNICA - Propostas

- Trabalhar continuamente e em conjunto com o CEAL na defesa de seus interesses e de seus engenheiros junto ao CREA, buscando atender suas expectativas e objetivos;
- Promover o inter-relacionamento dos profissionais do CEAL, divulgar informações de interesse coletivo, melhorando e implementando canais de comunicação;
- Atuar e buscar sempre o cumprimento das atividades profissionais fundadas nos princípios éticos e morais, na eficácia e no relacionamento profissional, sempre em conjunto e em perfeita sintonia com as ações promovidas pelo CEAL e CREA, atendendo aos interesses dos engenheiros, da sociedade, entidades e da justiça social;
- Atuar para que todas as legislações pertinentes a profissão sejam sempre exemplarmente respeitadas e cumpridas;
- Atuar de forma pró-ativa nas reuniões de regulamentação das atividades dos engenheiros;
- Exercer as atividades institucionais, atendendo ao competente exercício profissional;
- Propor e/ou participar de fiscalização de serviços/obras públicas ou privadas que exijam qualificação em engenharia, sob a legislação vigente;
- Incentivar a participação de estudantes e engenheiros junto ao CEAL, divulgando em escolas, faculdades, universidades e instituições;
- Buscar parcerias para cursos, palestras e treinamentos junto ao CEAL, visando o aprimoramento e aperfeiçoamento dos profissionais de engenharia;
- Propor e buscar soluções e inovações junto a empresas para divulgação e parcerias com o CEAL, em sintonia com seus engenheiros.
- Contribuir com a minha experiência, dinamismo e motivação para o fortalecimento da engenharia junto ao CEAL e CREA, sempre focando na inovação, para as presentes e futuras gerações.
- Estar aberto ao diálogo e bom relacionamento com profissionais, entidades e sociedade em geral.

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO DO CREA-PR

Chapa CEAL
MECÂNICA *2 vagas*

06/12/2023
Das 8h às 19h
votação online
crea-pr.org.br

CHAPA 2

Titular



**STEFANO SHIGUERU
MITAMURA**

Suplente



**HENRIQUE ALVES
PEREIRA NETO**

CEAL / CHAPA 2 / MECÂNICA - Propostas

- Defender os interesses legítimos do CEAL e de seus engenheiros junto ao CREA acima de qualquer interesse;
- Atuar no cumprimento das atividades profissionais fundadas nos princípios éticos da profissão, da eficácia e do relacionamento profissional em sinergia com as ações promovidas pelo CEAL e CREA, atendendo aos interesses dos engenheiros, da sociedade e da justiça social;
- Atuar fortemente para que seja cumprido o código de ética profissional e demais legislações pertinentes;
- Atuar de forma pró-ativa nas reuniões de regulamentação das atividades dos engenheiros;
- Fomentar fiscalização para cumprimento do salário mínimo profissional e das atribuições profissionais na contratação dos engenheiros;
- Exercer as atividades institucionais, atendendo ao competente exercício profissional;
- Propor e/ou participar de fiscalização de serviços/obras públicas ou privadas que exijam qualificação em engenharia, sob a legislação vigente.